



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Instituto de Previdência **não realizou Censo Previdenciário**, tendo promovido apenas **recadastramento dos segurados (aposentados e pensionistas)**, com a finalidade exclusiva de atualização de dados cadastrais e funcionais.

O recadastramento foi realizado no período de 06 à 13 de janeiro de 2025, esclarecemos que o procedimento teve caráter estritamente administrativo, não se caracterizando como censo previdenciário.

Esclarecemos, ainda, que não foi feito ato legal específico para a realização do referido recadastramento, tendo o procedimento sido comunicado apenas por meio dos canais de comunicação disponíveis, com o objetivo de convocar os segurados para atualização cadastral.

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais necessários.

Vertente do Lério – PE, 09 de março de 2026.

Izabel Cristina Nascimento de Lucena
Diretora Presidente